



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL N.º 33 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE MARÇO DE 2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL (2ª CHAMADA)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo de Indígena e Quilombola (PSIQ), objeto do Edital N.º 01/2020 PROEG- UNIFESSPA, de 03 de janeiro de 2020, à comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

- **SALA 108 - ICE – EDIFÍCIO BLOCO CENTRAL, NA UNIDADE 3 DO CAMPUS DE MARABÁ;**
- **DIA 13 DE MARÇO DE 2020;**
- **HORÁRIO: 08h30min às 11h30min e 14h às 17h;**

ENDEREÇO:

SALA DO CRCA – IESB (BLOCO CENTRAL) – CAMPUS III / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III): RODOVIA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, AV. DOS IPÊS, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.500-000.

1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 11 de março de 2020, às 17h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação, (para os candidatos QUILOMBOLAS aprovados);
- 1.7 Comprovante de residência;
- 1.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato diplomado ou aluno de curso de graduação no estrangeiro deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira, de acordo com o Art. 10º da Resolução nº 068, de 26 de novembro de 2015, do CONSEPE;
- 2.4 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.5 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.6 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.7 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **17 de março de 2020**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 11 de março de 2020.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N. 33 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Campus de Marabá – Unidades I, II e III

INSC	NOME	CURSO	NT PROV	NT ENT.	NOTA FINAL	MOD.	RESULTADO
8717	BEP DJOTI XIKRIN	Geografia (Lic)	6,5	7,75	7,33	Indígena	CLASSIFICADO
8769	BETINA GOMES CAMPELO	Letras Português (Lic)	7,25	8,75	8,25	Quilombola	CLASSIFICADO

ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.



FRENTE




VERSO







Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

  MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO PAI _____ MÃE _____
	DATA NASC _____ NATURALIDADE _____ Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____ Cmt/Ch ou Dir _____

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

 POLEGAR	 DISPENSADO
--	--